



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/12/25

1043  
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/12/25

[Assinatura]  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 811 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO E PLACAS EDUCATIVAS E DE PROIBIÇÃO AO DESCARTE DE LIXO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ONDE HÁ MANGUEZAL, LOCALIZADA PRÓXIMO À PRAÇA DA SIRIBA, NA BARRA NOVA.**

**JUSTIFICATIVA:** No local existe um ecossistema de manguezal, de grande importância ambiental, que vem sendo constantemente degradado pelo descarte irregular de lixo e entulhos. Tal prática provoca sérios danos ao meio ambiente, compromete a fauna e a flora, além de gerar riscos à saúde pública, proliferação de insetos, mau cheiro e degradação do espaço urbano.

A instalação de telas de proteção dificultará o acesso para o descarte irregular, enquanto as placas de advertência e proibição servirão como instrumento de conscientização e apoio à fiscalização, garantindo maior preservação da área e respeito à legislação ambiental.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

[Assinatura]  
Gilberto Medeiros da Silva  
(Betinho Marechal)  
Vereador